

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 476/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 352/2019.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 25/11/2019, NOS AUTO Nº 2019003749.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**BURITI – SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Q SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 811, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.316-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.011.310/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Gineir Silva Santos, portador do RG/CI nº. 5990341 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 827.178.186-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 352/2019 firmado pelas partes em 25/11/2019, referente ao Pedido de Cotação nº. 170/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2019003749.

**II.II** - Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá alteração através do reequilíbrio econômico financeiro para atender a aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2021/2022 da categoria, ou seja, o valor total, global e estimado passará de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) para R\$ 43.058,16 (quarenta e três mil cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 25/11/2021 e findando-se em 24/11/2022.

### III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2019003749, Pedido de Cotação nº 170/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, ao(s) 19 dia(s) do mês de novembro de 2021.



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**



**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**



**BURITI – SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A**  
**GINEIR SILVA SANTOS**  
**CONTRATADA**

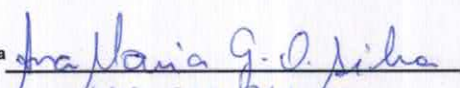
Testemunhas:

1ª



CPF/MF: 812.159.321-20

2ª



CPF/ME: 777.633.941-53

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 476/2021.**


**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada, visando atender às necessidades técnico operacionais e administrativas oriundas do contrato de Gestão firmado pela Secretaria Estadual de Saúde/GO com este IDTECH para a gestão do Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi – HGG e Centro de Atenção ao Diabético – CEAD, nos seguintes termos:


ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:
1	Mês	12	<p><b>01 (um) Posto de Vigia de área externa, 44h semanais.</b></p> <p>De segunda a sexta-feira, localizado na área externa da Unidade, com intuito de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar vagas as Ambulância;</li> <li>• Aplicação de informativos de respeito ao trânsito;</li> <li>• Proibir o ingresso (bem como a permanência nas calçadas) de vendedores ambulantes, representantes comerciais e assemelhados as instalações, sem que estes estejam devidamente e previamente autorizados pelo IDTECH ou responsável pelo Setor de Segurança Patrimonial do Hospital Alberto Rassi – HGG.</li> </ul>
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ R\$ 3.588,18 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)			
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 43.058,16 (QUARENTA E TRÊS MIL CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)			

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 19 dia(s) do mês de novembro de 2021.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

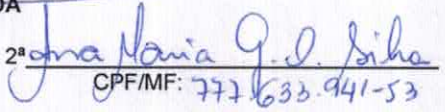
  
**BURITI – SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A**  
**GINEIR SILVA SANTOS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª

CPF/MF: 812.159.321-20

2ª

  
 CPF/MF: 777.633.941-53